REGISTRO
SINDÁGUA-MG
2009
28 / Julho
186
CUT
Sind. dos Trab. Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

Conselho decidirá medidas para saldar e equilibrar a Previminas

- Suspensão do reajuste nas contribuições à Previminas para novembro/2009;
- Fechamento provisório de novas adesões ao plano de previdência complementar;
- Abertura de novo plano de previdência para os novos empregados da COPASA MG e também para os que deixaram o plano, na modalidade de Contribuição Definida – CD (provisório) com seguro de risco.

Megale e Fleury, presidente da Previminas e do Conselho de Administração da Copasa

Estas são as principais propostas discutidas em reunião realizada na Previminas, no último dia 16, com a presença do presidente do Conselho de Administração da Copasa, João Antonio Fleury Teixeira, a direção da Previminas, o SINDÁGUA MG, Senge-MG, Saemg, Acoprevi, Deapes, "Grupo de Mulheres", representações que participam do grupo "Complementação".

A Previminas, através do seu presidente, Carlos Megale Filho, e a diretora, Maria do Carmo Porto Oliveira (Carminha) apresentaram um estudo minucioso da evolução histórica administrativo-financeira da instituição.

Os representantes das entidades sindicais e participantes do grupo Complementação, que estudam o plano, desde 2007, apresentaram diversos questionamentos, ressaltando a preocupação com os valores das contribuições, que obrigaram vários trabalhadores a optarem por deixar o plano, apesar das entidades orientarem os participantes a permanecerem no plano, até que sejam resolvidos os problemas. Na reunião, os representantes dos trabalhadores foram informados que vinham sendo discutidos dois índices de reajuste para novembro próximo, um de 19,65%, defendido pela direção da Copasa, e outro de 6%, apontado por cálculos atuariais. Variações na política financeira após a crise, no entanto, foram favoráveis, trazendo rentabilidade positiva e tornando desnecessário qualquer reajuste que complicaria a permanência de trabalhadores no quadro de associados da Fundação.

COMISSÃO

Após diversas negociações chegou-se a uma proposta alternativa que será encaminhada para discussão e aprovação no Conselho de Administração da COPASA no próximo dia 31 de julho de 2009. Os sindicatos solicitaram também o estabelecimento de um cronograma de reuniões com as representações indicadas pelas entidades. A primeira reunião está agendada para o dia 06 de agosto de 2009, às 14 horas, na sede da Previminas.

Os representantes dos trabalhadores solicitaram o saldamento do atual plano e desenho de nova alternativa

Justiça faz atualização monetária para indenizar dias parados

A vitória resgata dois dias descontados irregularmente

Depois de uma greve histórica e vitoriosa dos trabalhadores, estabelecendo conquistas vitais para a categoria, a direção da empresa tentou de todas as formas punir o movimento. Acabou cometendo um desconto ilegal de dois dias de descanso remunerado (um dia para quem participou apenas na primeira semana de greve e dois dias para duas semanas). O Sindágua entrou na Justiça, ganhou em todas as instâncias e ampliou a vitória da categoria, além de garantir o respeito pela mobilização responsável e movimento organizado dos trabalhadores.

Processo na justiça

O SINDÁGUA MG ingressou com ação judicial, no ano de 2003, através do processo 01025 2003 113 03 00 0, junto à 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, visando à anulação da cobrança referente aos nove dias descontados da greve do ano de 2003, quando das negociações salariais. Considerando, que qualquer decisão seria encaminhada até a última instância, como ocorreu, o SINDÁGUA MG coordenou um movimento inédito de solidariedade dos trabalhadores, que providenciaram uma lista de contribuições para auxiliar os companheiros que tiveram seus salários zerados, em razão dos descontos da greve. A contribuição foi distribuída em 2003.

Como previsto, o processo tramitou na 1ª instancia, 2ª instancia e junto ao Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília. Após quase seis anos, foi mantida a decisão do Juiz de 1ª instancia, que condenou a COPASA MG a devolver por cobrança irregular os dias descontados, referente ao repouso semanal remunerado, ou seja, domingo de todos os trabalhadores que paralisaram o total de dias de greve.

A empresa recorreu a todas as instâncias, procurando atrasar o pagamento. A decisão, contudo, transitou em julgado, não cabendo qualquer recurso para rever a decisão, faltando, apenas o pagamento aos trabalhadores.

Os cálculos homologados para pagamento foram apresentados pela COPASA MG, tendo o SINDÁGUA MG, concordado com os valores apresentados. Falta, agora, apenas a sua atualização monetária, para que o Juiz determine o pagamento.

Assim, informamos aos trabalhadores que os valores são referenciados a dias do ano de 2003 e os nomes dos companheiros contemplados com a devolução dos descontos serão informado através da página do SINDÁGUA na internet. A informação dos valores, após sua atualização pela justiça, será feita diretamente aos trabalhadores através da secretaria geral do sindicato. A indenização reflete a vitoriosa greve de 2003, que garantiu varias conquistas à categoria, onde se iniciou a luta pelo pagamento da PL e a correção da GDI, além de outros benefícios.

CONCUT define lutas

Entre os próximos dias 3 e 7 de agosto, dirigentes sindicais de todo o país estarão reunidos em São Paulo para o 10º Congresso Nacional da CUT (10° CONCUT). O evento tem como tema central "Desenvolvimento com Trabalho, Renda e Direitos" e discutirá a conjuntura internacional e nacional dos trabalhadores das mais diversas categorias.

Além de fazer um balanço do mandato da atual diretoria da CUT e as estratégicas que deverão nortear a maior e a mais representativa central sindical do Brasil, os participantes do 10º CONCUT irão deliberar sobre a atualização do estatuto da entidade e eleger os membros que irão compor a próxima Direção Executiva Nacional e o Conselho Fiscal.

O objetivo principal do Congresso é construir estratégias de enfrentamento da crise que resgatem as bandeiras históricas da CUT, construindo um modelo de desenvolvimento que tenha como pilares a participação popular, a sustentabilidade econômica, social e ambiental, a valorização do trabalho e a distribuição de renda com ampliação de direitos.